



DECRETO N.º 023/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 14 e 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Município de Brejinho/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

Considerando as comemorações religiosas da Semana Santa de 2022;

Considerando que a comemoração do dia de Tiradentes de 2022 (21 de abril) recairá numa quinta feira;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 14 e 22 de abril de 2022.

Parágrafo único. A regra acima não se aplica aos serviços essenciais como coleta de lixo, atendimento médico, conselho tutelar e atividades similares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Brejinho – PE, em 12 de abril de 2022.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsonar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

13/04/2022

Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00